



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/PROCON Nº 77, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o COORDENADOR GERAL DO PROCON-PE resolvem:**

I. Retificar o item 5.1 do Edital da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/PROCON nº 74, de 26 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. Comparecer pessoalmente, ou por procurador, durante o período de 01/07/2013 a 08/07/2013, ao auditório do PROCON-PE, conforme consta no Calendário de Execução, constante do Anexo IV deste Edital, no horário das 08 (oito) às 13 (treze) horas.”

II. Observadas as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/PROCON nº 74, de 26 de junho de 2013.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**  
Coordenador Geral do PROCON-PE